
DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 040/2016

Dispõe sobre as normas e fixa o calendário e o número de vagas para o Processo Seletivo Inverno-2016 para os cursos de graduação presenciais da Universidade de Taubaté – UNITAU.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade com o Processo R nº 030/2016, aprovou e eu promulgo esta Deliberação.

Art. 1º O Processo Seletivo Inverno-2016 da Universidade de Taubaté tem como objetivo avaliar os candidatos em relação aos conhecimentos exigidos no Ensino Médio, tendo em vista o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos presenciais de graduação (exceto Medicina), conforme a lista constante no Anexo 1, além de avaliar e selecionar os candidatos a Cursos Superiores de Tecnologia também no tocante aos saberes exigidos no Ensino Médio.

Parágrafo único. O programa comum às áreas do conhecimento do Ensino Médio será divulgado por meio do Manual do Candidato e disponibilizado na página oficial da Universidade (www.unitau.br).

Art. 2º O Processo Seletivo Inverno-2016, aberto a portadores de certificado de conclusão de Ensino Médio obtido em escolas reconhecidas, regulares ou equivalentes, será realizado pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (Copesa), designada pelo Reitor.

Parágrafo único. Caberá à Copesa a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrições e de realização das provas, bem como todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo.

Art. 3º As inscrições ao Processo Seletivo Inverno-2016 serão realizadas nos prazos constantes no cronograma de atividades, apresentado no Anexo 02 desta Deliberação.

Parágrafo único. As inscrições ao Processo Seletivo de Inverno-2016 serão realizadas, exclusivamente, pela Internet (www.unitau.br), e o candidato que não tiver acesso à Internet poderá fazer sua inscrição na Central do Aluno Unitau, localizada na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro -Taubaté, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 4º O Processo Seletivo Inverno-2016 oferecerá cursos nas áreas de:

- I.** Biociências;
- II.** Ciências Exatas;
- III.** Ciências Humanas.

Art. 5º O Processo Seletivo Inverno-2016 constituir-se-á de 01 (uma) prova, integralizada por 1 (uma) Redação, a qual terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, e por 40 questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada uma, abrangendo conhecimentos das disciplinas: Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia, História, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), valendo 1 (um) ponto cada uma, constituídas a partir do nível de dificuldade restrito aos conteúdos exigidos no Ensino Médio.

§ 1º Todos os candidatos deverão realizar a prova nos locais e horários previamente divulgados.

§ 2º O candidato que deixar de realizar qualquer das atividades previstas nesta Deliberação, independentemente do motivo, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Inverno-2016.

§ 3º A obtenção da nota zero na Redação e/ou na prova objetiva implicará desclassificação do candidato no Processo Seletivo Inverno-2016.

Art. 6º A classificação final para cada curso, conforme a opção do candidato, será obtida por meio do somatório de pontos correspondentes aos acertos das questões objetivas, respeitados os pesos descritos no Anexo 03 desta Deliberação, acrescido da nota de Redação.

§ 1º Ocorrendo empate na classificação final, o desempate será feito observando-se o maior número de pontos obtidos, de forma acumulativa, nas disciplinas, não se considerando os respectivos pesos, conforme segue:

-
- I.** para a área de Biociências: Biologia, Química e Física;
 - II.** para a área de Ciências Exatas: Matemática, Física e Química;
 - III.** para a área de Ciências Humanas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, História e Geografia.

§ 2º Persistindo o empate, será levada em conta a maior idade dos candidatos (ano, mês e dia).

§ 3º Ainda persistindo o empate, os candidatos habilitados serão convocados à matrícula.

Art. 7º Para o Processo Seletivo Inverno-2016, fica estabelecido que:

- I.** a prova objetiva e a redação serão realizadas no dia 10/07/2016, das 9h às 12h30min;
- II.** não poderá participar das provas o candidato que não apresentar o original do documento de identidade e o comprovante de inscrição, nas ocasiões previstas no Manual do Candidato;
- III.** não haverá revisão de prova;
- IV.** os resultados do Processo Seletivo Inverno-2016 serão publicados e afixados nos locais designados pela Copesa, valendo apenas para matrícula no 2º semestre de 2016, respeitados os prazos regimentais e as disposições desta Deliberação;
- V.** a matrícula dos candidatos será feita conforme a classificação geral, até o preenchimento das vagas fixadas no Edital;
- VI.** todos os candidatos inscritos e matriculados no curso de Educação Física no Processo Seletivo Inverno-2016, obrigatoriamente, deverão apresentar uma avaliação médica até 23 de agosto de 2016;
- VII.** o candidato classificado, observados os limites de vagas, deverá efetuar sua matrícula no prazo estipulado, que será publicado em época oportuna;
- VIII.** o candidato poderá efetuar sua matrícula mediante apresentação de documento que ateste a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, considerando-se nula, para todos os efeitos, e desclassificada a sua habilitação, caso haja não atendimento das condições acima;

- IX.** a não efetivação da matrícula no prazo determinado no edital implicará desistência automática, abrindo vaga para o candidato imediatamente classificado;
- X.** não será permitida a matrícula condicional, nem a devolução das taxas pagas, sob qualquer pretexto, exceto nos casos definidos pela legislação vigente.

Art. 8º Serão oferecidas vagas, não integrantes do Processo Seletivo Inverno-2016 que trata esta deliberação, para atendimento ao Programa de Financiamento Estudantil (FIES) do Governo Federal, a serem selecionados exclusivamente pelo Processo Seletivo do referido Programa, com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2015, sem intervenção da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica – Copesa e ou da Universidade de Taubaté.

Art. 9º Após o período oficial de matrícula, e ainda havendo vagas remanescentes, essas vagas serão ofertadas seguindo-se outras formas de ingresso, conforme cronograma abaixo:

- I.** candidatos aprovados no Processo Seletivo Verão-2016 da Universidade, realizado em 06/12/2015;
- II.** candidatos selecionados pelo ENEM, com aproveitamento igual ou superior a 30% (trinta por cento), nos últimos três anos;
- III.** candidatos aprovados em Processos Seletivos 2016 de outras Instituições credenciadas.

Parágrafo único. As inscrições e matrículas dos candidatos referidas nos incisos I, II e III serão realizadas nos dias **21 e 22/07/2016**.

Art. 10. Caberá à Coordenadoria do Controle Acadêmico, com a colaboração da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica e, ainda, com a efetiva participação da Central de Tecnologia de Informação, sob a supervisão das Pró-reitorias de Graduação e de Economia e Finanças, efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos cursos de graduação da Universidade de Taubaté a qual dependerá, necessariamente da apresentação dos seguintes documentos:

-
- I** – requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado;
 - II** – contrato financeiro de matrícula, assinado pelo aluno ou por seu responsável legal, no caso de ser menor de 18 anos;
 - III** – comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
 - IV** – uma cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente, e respectivo Histórico Escolar, acompanhada do original, para conferência;
 - V** – uma cópia da cédula de identidade, acompanhada do original, para conferência.
 - VI** – uma cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original, para conferência;
 - VII** – uma cópia do título de eleitor, acompanhada do original, para conferência;
 - VIII** – uma cópia do certificado de reservista (frente e verso, constando a assinatura e a digital), ou atestado de alistamento militar, ou outro documento válido de cumprimento das obrigações militares, acompanhada do original, para conferência (para os candidatos do sexo masculino);
 - IX** – uma cópia do cadastro de pessoa física (CPF), acompanhada do original, para conferência;
 - X** – uma cópia do comprovante de residência.

Art. 11. A matrícula referente ao Processo Seletivo Inverno-2016 obedecerá ao Cronograma de Atividades apresentado no Anexo 02.

Art. 12. Ficam aprovados os Anexos: 01 - Quadro Demonstrativo de Vagas – Processo Seletivo de Inverno-2016 - Cursos de graduação na modalidade presencial e Superiores de Tecnologia; 02 - Cronograma de Atividades – Processo Seletivo de Inverno-2016, e, 03 - Quadro de Pesos para as disciplinas/áreas.

Art. 13. A Copesa fará divulgar, em época oportuna, as normas do Processo Seletivo Inverno-2016 e seus respectivos programas e taxas.

Art. 14. Os casos omissos serão apreciados pela Copesa e submetidos ao Reitor.

Art. 15. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de abril de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 12 de abril de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais

ANEXO 01 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 040/16

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – PROCESSO SELETIVO INVERNO-2016 CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E SUPERIORES DE TECNOLOGIA

BIOCIÊNCIAS			
CURSOS	Duração (semestral)	Período	Vagas a ser oferecidas 2016
Agronomia	10	manhã	20
Educação Física (Licenciatura ^{1,2} /Bacharelado ²)	06/08	manhã	15
Educação Física (Licenciatura ^{1,2} /Bacharelado ²)	06/08	noite	15
Enfermagem ³	08	noite	40
Odontologia	08	integral	20
Fisioterapia ⁴	08	noite	10
TOTAL			120

¹A prática e a supervisão de estágio serão realizadas FORA do período de aulas.

² Nos 4º, 5º e 6º semestres, será realizado o estágio supervisionado (Licenciatura) nos períodos manhã e/ou tarde.
No 7º e 8º semestres será realizado o estágio profissional (Bacharelado) nos períodos manhã, tarde e/ou noite.

³ A turma só será aberta com, no mínimo, 30 alunos matriculados.

⁴ Durante os dois últimos semestres dos cursos, alguns estágios serão realizados nos períodos manhã e/ou tarde.

CIÊNCIAS HUMANAS			
CURSOS	Duração (semestral)	Período	Vagas a ser oferecidas 2016
Administração ¹	08	noite	30
História (Licenciatura)	06	noite	20
Letras (Licenciatura) Português/Inglês	06	noite	20
Direito ¹	10	noite	50
Pedagogia	06	manhã	20
	06	noite	20
TOTAL			120

¹ A turma só será aberta com, no mínimo, 30 alunos matriculados.

CIÊNCIAS EXATAS			
CURSOS	Duração (semestral)	Período	Vagas a ser oferecidas 2016
Engenharia Aeronáutica	10	noite	20
Engenharia Ambiental e Sanitária ¹	10	noite	40
Engenharia Civil ¹	10	noite	40
Engenharia de Computação	10	noite	50
Engenharia Elétrica e Eletrônica	10	noite	20
Engenharia Mecânica	10	noite	20
Engenharia de Produção Mecânica	10	noite	20
Engenharia Aeronáutica*	10	manhã*	20
Engenharia Ambiental e Sanitária*			20
Engenharia Civil*			20
Engenharia Elétrica e Eletrônica*			20
Engenharia Produção Mecânica*			20
Engenharia Mecânica*			20
TOTAL			330

¹ Aulas práticas de campo poderão ocorrer aos sábados.

* Cursos de Engenharias – período da manhã: a partir do 5º semestre, os alunos serão transferidos para o período da noite até o final do curso.

OBS: A turma só será aberta com, no mínimo, 20 alunos matriculados, com exceção dos cursos de Engenharia do período da manhã.

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA			
CURSOS	Duração Semestre	Período	Vagas a ser oferecidas 2016
Tecnólogo em Produção Multimídia	06	noite	30
TOTAL			30

OBS: A turma só será aberta com, no mínimo, 30 alunos matriculados.

Áreas	Vagas a ser oferecidas Vestibular inverno 2016
BIOCIÊNCIAS	120
EXATAS	120
HUMANAS	330
TECNOLOGIA	30
TOTAL DE VAGAS	600

ANEXO 02 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 040/2016

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PROCESSO SELETIVO DE INVERNO-2016

DIAS	ATIVIDADES
11/04/2016 segunda-feira	Abertura das inscrições.
08/07/2016 sexta-feira	Encerramento das inscrições.
10/07/2016 (das 9h às 12h30min) domingo	Realização da prova.
16/07/2016 sábado	Divulgação dos resultados e convocação em primeira chamada para matrícula dos candidatos, por ordem de classificação.
18/07/2016 (das 14h às 21h) 19/07/2016 (das 9h às 21h)	Matrícula dos classificados e convocados em primeira chamada. Local: Central do Aluno Rua: Barão da Pedra Negra, 162, Centro – Taubaté -SP
21 e 22/07/2016 quinta e sexta-feira (das 9h às 18h)	Matrícula dos classificados e convocados em segunda chamada e ingressantes em últimas vagas. Local: Central do Aluno Rua: Barão da Pedra Negra, 162, Centro – Taubaté -SP
25/07/2016 segunda-feira	Início do 2º período letivo de 2016 e recepção aos calouros.

ANEXO 03 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 040/2016

QUADRO DE PESOS PARA AS DISCIPLINAS/ÁREAS

Disciplinas	Áreas		
	Humanas	Biociências	Exatas
Biologia	1	3	1
Física	1	2	3
Geografia	3	1	1
História	3	1	1
Língua Estrangeira	3	2	2
Língua Portuguesa	3	3	3
Matemática	2	2	3
Química	1	3	3

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de abril de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 12 de abril de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais